

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6250 DE 10 DE JUNHO DE 2022

DESIGNA GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO; FISCAIS E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 056/19.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-160192/004821/2020, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores Fellipe da Silva Santos, Coordenador da Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito, Id. Func. nº 5127017-0, como gestor, e Manoela Ferreira Morgado, Assistente Técnico de Trânsito, Id. Func. nº 4389825-4, como gestora substituta, nos casos de férias, licenças e outros eventuais afastamentos do gestor, do Acordo de Cooperação nº 056/19, firmado com a Fundação para a Infância e Adolescência - FIA.

Art. 2º - Ficam designados os servidores Marcos Vicente Arouca, Ajudante I, Id. Func. nº 5105222-9 e Márcio de Lemos Braga, Assistente III, Id. Func. nº 5108153-9, como fiscais e Maria de Fátima Borba Corrêa, Assistente III, Id. Func. nº 5105856-1, como suplente, sendo responsáveis pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do Acordo de Cooperação nº 056/19, firmado com a Fundação para a Infância e Adolescência - FIA.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09-06-2022, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2022

ADOLPHO KONDER
Presidente do DETRAN/RJ